



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, vem a público RETIFICAR os Extratos dos Termos de Aditamentos publicados anteriormente no Diário Oficial do Município, devido à ocorrência de erro material na redação do campo referente ao valor, conforme estabelecido abaixo:

ONDE SE LÊ: "VALOR MENSAL..."

LEIA-SE: "VALOR GLOBAL DO ADITIVO:" (correspondente ao montante total do período de prorrogação). Ficam retificadas as redações dos valores nos seguintes instrumentos:

- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025 (Contratada: Diná Câncio Lima): Leia-se: Valor Global do Aditivo: R\$ 4.203,00.
- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025 (Contratada: José Perolino de Oliveira): Leia-se: Valor Global do Aditivo: R\$ 4.203,00.
- II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2025 (Contratada: Aristóteles Dias da Fonseca Neto): Leia-se: Valor Global do Aditivo: R\$ 1.800,00.
- II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2025 (Contratada: Silvana Reis de Souza): Leia-se: Valor Global do Aditivo: R\$ 3.600,00.
- II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 (Contratada: Sindicato Rural de Ibirataia): Leia-se: Valor Global do Aditivo: R\$ 22.800,00.
- III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 (Contratada: Dario Santos Mosquito): Leia-se: Valor Global do Aditivo: R\$ 3.300,00.
- III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 (Contratada: Greisiane Reis Santos): Leia-se: Valor Global do Aditivo: R\$ 2.850,00.
- IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 (Contratada: Adenilta Lina de Oliveira Reis): Leia-se: Valor Global do Aditivo: R\$ 4.200,00.
- V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 (Contratada: Robson Araújo Leite): Leia-se: Valor Global do Aditivo: R\$ 14.400,00.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, datas de assinatura, dotações orçamentárias e condições constantes nos extratos originais que não foram objeto desta retificação.
Ibirataia-BA, 22 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

IBIRATAIA: 22/01/2026



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 024/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: DINÁ CÂNCIO LIMA
CPF: 904.XXX.XXX-20

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins de interesse da administração pública (**RUA BOM JESUS, Nº 46, Massaranduba**).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da locação permanece em **R\$ 4.203,00 (quatro mil, duzentos e três reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 09 (nove) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **30 de setembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 062/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 023/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: JOSÉ PEROLINO DE OLIVEIRA
CPF: 418.XXX.XXX-00

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins de interesse da administração pública (**UMBELINO CORREIA DE ARAÚJO, Nº 34, Massaranduba**).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da locação permanece em **R\$ 4.203,00 (quatro mil, duzentos e três reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 09 (nove) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **30 de setembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 124/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 052/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ARISTÓTELES DIAS DA FONSECA NETO
CPF: 236.XXX.XXX-04.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins de interesse da administração pública (Rua Marechal Deodoro, nº 15).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da locação permanece em **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **30 de março de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 125/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 053/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: SILVANA REIS DE SOUZA
CPF: 572.XXX.XXX-91

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins de interesse da administração pública (Rua Marechal Deodoro, nº 15, Centro).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da locação permanece em **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **30 de março de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 037/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA

CNPJ: 13.700.430/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (Rua Ruy Barbosa, 34).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do funcionamento da unidade administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: O valor total da locação permanece em **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.704.0000/1.500.0000	2020 – Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 008/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 008/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: DARIO SANTOS MOSQUITO

CPF: 466.XXX.XXX-20.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento de unidade administrativa (Rua Marechal Deodoro, nº 15).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do funcionamento da unidade administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: O valor total da locação permanece em **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.704.0000/1.500.0000/ 1.661.0000/1.749.000	2021 - Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NO DIA DE SEU BEM

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: GREISIANE REIS SANTOS
CPF: 082.XXX.XXX-00.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para moradia de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social (Rua Paulo VI, nº 10-A).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: O valor total da locação permanece em R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000/ 1.661.0000/1.749.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ADENILTA LINA DE OLIVEIRA REIS.

CPF: 128.XXX.XXX-49

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para acolhimento emergencial de famílias desabrigadas (Av. Lauro de Freitas, nº 13).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

VALOR GLOBAL: O valor total da locação permanece em **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

V TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ROBSON ARAÚJO LEITE

CPF: 388.XXX.XXX-04.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da sede do Conselho Tutelar (Rua Otávio Machado dos Santos, nº 70).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do funcionamento da unidade administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: O valor total da locação permanece em **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000	2029 - Manutenção Do Conselho Tutelar.	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025